



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 986, de 04 de julho de 2022.

**Ronald de Cássio Daibes
Moreira**, Prefeito Municipal de
Aperibé, no uso das suas atribuições
legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados o Decreto nº. 915, de 01 de julho de 2021 e o Decreto nº 981, de 31 de maio de 2022, que tratam sobre o Cartão Cidadão no âmbito do Município de Aperibé.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 04 de julho de 2022.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal